

PORT. N.º 1112
PUBLICADA NO
DOU de 14/11/02

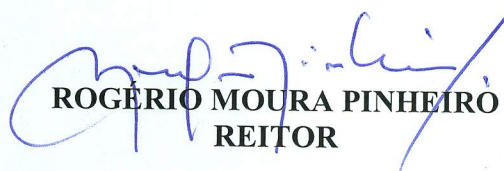


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1112 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.008967/2002-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DARCILUZIA MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 1119632, em regime de 40(quarenta) horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional n.º 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", com proventos integrais, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP - Judicial e 2/10 de FG-6.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11
Em 23 12 02